



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CHAVE Nº: _____.

REQUERIMENTO Nº: 68/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA NOVA UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DE BEBEDOURO, SENDO ESTA UMA NECESSIDADE E REINVINDICAÇÃO DA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que em várias visitas realizadas na localidade de Bebedouro, esta Vereadora ouviu dos moradores sobre a necessidade de se ter uma nova e melhor Unidade de Saúde, para atender a população.

CONSIDERANDO que, a atual Unidade de Saúde de Bebedouro, trata-se de uma construção demasiadamente antiga, com instalações que não mais atendem a necessidade da população.

CONSIDERANDO que, diante da necessidade apresentada, vê-se que a simples reforma da unidade já existente, pode tornar-se mais onerosa do que a construção de uma nova Unidade, tendo em vista as condições ruins em que o prédio se encontra.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSIDERANDO que, para uma reforma da atual Unidade de Saúde, ter-se-ia que paralisar suas atividades, o que se torna inviável para os moradores e para o próprio ente público.

CONSIDERANDO que, é constante o aumento da população de Bebedouro, haja vista o crescimento da região, devido ao grande número de empresas sendo implantadas, torna-se necessário dependências que possam atender a um grande número de pessoas.

CONSIDERANDO que, a Unidade de Saúde é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, que é orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade, e por esse motivo deve estar em condições adequadas para atendimento aos munícipes.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Municipalidade, para que sua Excelência possa atender ao pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 18 de maio de 2021.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE